



*Ata da sessão de recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial da Comissão Permanente de Licitação do Sesc/AR/PI, referente à Concorrência nº 22/00004-CC*

Aos oito dias do mês de abril de 2022, às 09h30min, na sala da Supervisão de Licitação, localizada no térreo do prédio do Sesc Administração Regional no Estado do Piauí, sito na Av. Campos Sales, nº 1111, Ed. Agostinho Pinto – Bairro Centro, Teresina/PI realizou-se reunião destinada ao recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta Comercial referente à licitação na modalidade Concorrência sob o nº 22/00004 destinada à contratação de **Empresa Especializada para realização de laudo de exame de citologia oncótica cervico – vaginal (Papanicolau), sem inclusão de kit Papanicolau, para as Unidades Móvel Sesc Saúde da Mulher e Sesc Ilhotas**, por um período de 12 (doze) meses, conforme observância nas especificações e condições constantes neste instrumento convocatório e seus anexos. Presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação do Sesc-PI, Srta. Érica Cristina Braga – Presidente, Sr. Antônio Fernando Falcão Sampaio e a Srta. Bruna Laurisse da Silva Brito, membros, que abaixo assinam, nomeados pela Portaria Sesc nº 0006/2022 para conduzir a sessão, de acordo com as condições do Edital respectivo e Anexos. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação inicia os trabalhos e informa que o Sesc é uma entidade de natureza privada, em que pese não estar sujeito aos estritos limites da Lei nº 8.666/93 – Lei de Licitações Públicas, seu Regulamento de Licitações e contratos, comum a todos os “S”, cumpre todos os princípios constitucionais que **regem a matéria, e que atualmente é normatizado, pela resolução Sesc nº 1.252 de 06.jun.2012, publicada no Diário Oficial da União em julho de 2012.** O Aviso contendo as informações desta licitação foi publicado no jornal O Dia e no site do Sesc-PI. O critério desta licitação é o de **Menor Preço Exequível.**

**DO COMPARECIMENTO E CREDENCIAMENTO:** Aberta a sessão, procedeu-se o credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a prática dos atos pertinentes ao certame. Durante a fase de credenciamento a CPL recebeu os envelopes nº 01 (documentos de habilitação) e nº 02 (propostas comerciais). Compareceram à presente sessão 02 (duas) empresas, a saber: CLINIMAGEM



DIAGNÓTICO LTDA, CNPJ Nº 34.976.571/0001-88, representada pela Sra. Adina Machado Paiva e Silva, CPF: 014.565.423-03; LAPAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 03.598.692/0001-00, representada pelo Sr. Ricardo Oliveira do Nascimento, CPF: 896.079.703-06. Foram credenciadas as duas empresas presentes.

**ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas participantes. Os documentos foram analisados, conferidos e rubricados pela CPL, assim como pelos representantes das empresas presentes nesta sessão. Em seguida, a presidente da Comissão franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes. A empresa CLINIMAGEM DIAGNÓTICO LTDA observou que a empresa LAPAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA, não apresentou junto à documentação de habilitação os termos de abertura e encerramento exigidos no item **4.4 – Qualificação Econômico-Financeira, subitem 4.4.2, inciso a1** do edital. A CPL, após análise da documentação de habilitação constatou a falta do documento impugnado. Ato contínuo declarou inabilitada a empresa LAPAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGIA LTDA e habilitada a empresa CLINIMAGEM DIAGNÓTICO LTDA, por ter atendido todas as exigências de habilitação do edital. **DA ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA DE PREÇO:** Ato contínuo, procedemos à abertura do envelope contendo a proposta da empresa CLINIMAGEM DIAGNÓTICO LTDA no valor total de R\$ 473.480,00 (quatrocentos e setenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais). A proposta foi analisada e rubricada pelos membros da comissão. Em seguida, a CPL declarou vencedora do certame a proposta da empresa CLINIMAGEM DIAGNÓTICO LTDA. **Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 10:45h, sendo que a presente ata, após lida e achada conforme, foi devidamente assinada pela Comissão de Licitação e representantes legais das empresas participantes do certame, posteriormente impressa em 03 (três) vias, sendo entregue uma para cada empresa presente..**



Comissão:

Érica Cristina Braga – Presidente

Antônio Fernando Falcão Sampaio

Bruna Laurisse da Silva Brito

Representantes:

Empresa	Representante
CLINIMAGEM DIAGNÓTICOLTDA	
LAPAC LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICA LTDA	